| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **6.3** |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Eleição do Vice-Presidente do CAU/MG – Gestão 2024 - 2026 |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0146.6.3/2024**

Eleição do Vice-Presidente do CAU/MG – Gestão 2024 - 2026

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 15 de janeiro de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o art. 29, inciso XL, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG eleger ou homologar e dar posse ao vice- presidente do CAU/MG;

Considerando o Art. 147 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que o vice-presidente será eleito pelos conselheiros, em votação secreta pela maioria simples dos votos;

Considerando que o período de mandato do Presidente é de 3 (três) anos, iniciando-se na data de sua posse e encerrando-se no dia 31 de dezembro do terceiro ano do mandato para o qual foi eleito;

Considerando que o exercício do cargo do Vice-presidente é honorífico;

Considerando a manifestação de candidatura ao cargo de Vice-presidente do CAU/MG dos Conselheiros Titulares Ana Paula Costa Andrade e Ilara Rebeca Duran de Melo;

Considerando a realização de votação secreta, conforme Regimento Interno.

X

X

X

X

X

X

X

X

**DPOMG Nº 0146.6.3/2024**

**DELIBEROU**:

1. **Eleger** para Vice-presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, para o mandato 2024-2026, a arquiteta e urbanista **Ana Paula Costa Andrade**.

2. **Aprovar** o Extrato da Ata da 146ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG.

**Conselheiros Estaduais presentes**: Adriane Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel, Marco Aurelio Ferreira Da Silva, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI
Data: 17/01/2024 09:36:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Arquiteto(a) e Urbanista Cecília Fraga de Moraes Galvani**
Presidente do CAU/MG